

**PORTARIA Nº. 001/2014**

**José Carlos Olhier**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória Brasil, etc., usando de suas atribuições legais, . . . .

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Resolução nº. 01, de 23 de outubro de 2014, designar o servidor efetivo do Poder Legislativo, **Sr. Pedro José de Assis**, para exercer a função de Membro do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória Brasil e assim, a partir desta data, dar fiel cumprimento as normas instituídas na resolução acima mencionada, bem como ao Artigo 9º **“O servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno fará jus a uma gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento básico, nos termos do art. 67, da Lei Complementar nº 358 de 30 de outubro de 2009, a qual não se incorporará aos vencimentos em nenhuma hipótese, sendo devida somente enquanto responsável pelo Sistema do Controle Interno”**, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Vitória Brasil, 23 de Outubro de 2014.

**José Carlos Olhier**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

**Pedro José de Assis**  
**Secretário**